



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 180/2019

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor AIRTON FEYH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei Municipal n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** licença para tratamento de saúde ao servidor AIRTON FEYH, matrícula: 1117, classe: “B”, cargo: Operário, pelo período de 30(trinta) dias, de 08/07/2019 a 06/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA/RS, em 18 de julho de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

O documento foi anexado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 18/07/2019

